



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000189

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 219/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, AO SERVIDOR MUNICIPAL, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento apresentado pelo servidor, acompanhado de relatório médico competente,

Considerando o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **GIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, licença, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05 de Dezembro de 2017 a retornando em 04 de março de 2018.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Dezembro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com